



FLS.: 02
330 Proc. N.º 278/94
Câmara Municipal de Barueri

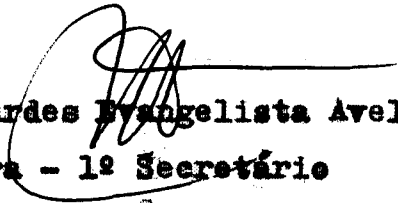
ESTADO DE SÃO PAULO

- REQUERIMENTO 225 / 94 -

Senhor Presidente.

Requeiro, nos termos regimentais seja oficiado ao Srº Chefe do Executivo, reiterando os termos da Indicação de nº 383/93, a fim de que o órgão competente desta municipalidade solucionem o problema da Av. Juruá nas proximidades da Empresa Ar Frio, no Jd. Santa Cecília.

Sala Drº Diógenes Ribeiro de Lima, 01 de Agosto de 1994.


Maria de Lourdes Evangelista Avelino
Vereadora - 1ª Secretária

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, levando em consideração a Indicação acima, pois naquela local quando chove a água não dá vazão e causa sérios transtornos, principalmente, para as linhas de ônibus municipais que passam frequentemente na avenida acima citada e devido a isto são obrigados a mudarem todo o itinerário, prejudicando os trabalhadores que dependem dos mesmos.

Justifico ainda, que as empresas do lado baixo da avenida Juruá estão também sendo prejudicadas, pois quando chove as águas invadem as mesmas.



331 FLS.: 03
Proc. N.º 078/94
Câmara Municipal de Barberi

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 02

Continua.....

Justifique finalmente que problema re-
quer uma atenção especial do departamento competente, afin
de solucionar o problema já que uma vez fora solicitado.

A D. L. para providenciar conforme
pede a propositura

Em 1º de 08 de 194.


Presidente

Ofício nº 324 - 03/08/94

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBERI

Protocolo n.º 805

Livro n.º 01 p.º 58

Entrada em 01 de 08 de 94

